COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA / 2025

FAKINI

"Multiplicando sorrisos e contribuindo com o Esporte"

REGULAMENTO GERAL

***Capitulo I: Da Denominação e da Participação**.*

***Art.1º**. - A COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA/2025, TEM A COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD, COM A CHANCELA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL/FCF E, APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER / SEEL.*

***Art. 2º** - A COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA / 2025 – " TAÇA, será disputada por pelas Equipes conforme abaixo.*

01. AMAZONAS EC	*CNPJ 11.111.111/0001-11 – TIMBÓ*
02. BORUSSIA/VETERANOS	*CNPJ 04.391.521/0001-30 - POMERODE*
03. JUVENTUDE/BOTAFOGO	*CNPJ 83.170.373/0001-38 - POMERODE*
04. CARAMURU	*CNPJ 83.788.554/0001-22 - POMERODE*
05. FLORESTA	*CNPJ 82.750.324/0001-01 - POMERODE*
06. LEGENDÁRIOS/FLAMENGO	*CNPJ 11.111.000/0001-11 – R.CEDROS*
07. REAL RESENHA/GLORIA	*CNPJ 79.374.534/001-38 - RODEIO*
08. ADC VERA CRUZ	*CNPJ 82.905.517/0001-70 - POMEROE*

Capitulo II - Das Premiações e dos Títulos

***Art. 3º.** – A COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA / 2025, **"TAÇA FAKINI",** irá premiar o Campeão, Vice Campeão, 3º. Colocado, Artilheiro e Goleiro Menos vazado.*

***Art. 4º**- Á associação ou clube que, ao final da competição for considerada a vencedora será atribuído o titulo de CAMPEÃO DA COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA / 2025, "TAÇA LIGA POMERODENSE 40 ANOS", e em sequência o VICE-CAMPEÃO e 3ºCOLOCADO.*

***§ 1º.** Os clubes que se sagrarem CAMPEÃO E VICE CAMPEÃO da competição, terão prioritariamente adquirido o direito em representar a Liga Pomerodense de Desportos, no Campeonato COPA INTERLIGAS VALE E NORTE DE 2026.*

***§ 2º** Em caso de uma das equipes, ou ambas, CAMPEÃO ou VICE-CAMPEÃO optarem por não participarem do INTERLIGAS/2026, conforme § 1º do Art.3º., ficará ao encargo da LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD, o convite para entre as demais equipes filiadas devidamente habilitadas, com Alvará expedido pela Federação Catarinense de Futebol para ano em curso, porém que necessariamente tenha participado na Competição Federada da Liga do ano em curso.*

CamScanner

***Capitulo III – Da Forma de Disputa da Competição**.*

***Art.5º** - A COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA / 2025 – "TAÇA FAKINI", SERÁ FORMADA POR DUAS CHAVES, SORTEADAS NO CONGRESSO TÉCNCO À SABER:-*

CHAVE "A"	CHAVE "B"
1. JUVENTUDE/BOTAFOGO	1. BORÚSSIA/VETERANOS
2. FLORESTA	2. LEGENDÁRIOS/FLAMENGO
3. AMAZONAS	3. CARAMURU
4. REAL RESENHA/GLÓRIA	4. VERA CRUZ

***Art.6º** - A COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA/2025 – "TAÇA LIGA FAKINI", será disputada em 03 (três) Fases à saber:-*

***I – 1ª. FASE (CLASSIFICATÓRIA)** – os 04(quatro) clubes jogarão entre si em Turno e Returno dentro de cada Chave (A e B), classificando-se para as Semifinais os 1º. e 2º. Colocados de cada Chave;*

***II – 2ª. FASE (SEMIFINAIS)** – A fase Semifinal será disputada pelos clubes que obtiveram as 02(duas) primeiras colocações de cada chave na 1ª.Fase (classificatória) que serão agrupadas da seguinte forma:- 1º.Ch."A" x 2º.Ch."B" e 1º.Ch."B" x 2º.Ch."A".*

***III – 3ª FASE (FINAIS)** – será disputado pelos 02 (dois) clubes que forem os vencedores dos grupos da 2ª.Fase (SEMIFINAIS).*

***Parágrafo único:-** Nas 3 (três) Fases da competição, os clubes iniciarão a disputa sempre com 0 (zero) ponto ganho.*

1ª.FASE – CLASSIFICATÓRIA

***Art.7º**. A 1ª.Fase (classificatória) será disputada pelos 08 (oito), clubes que foram divididos em Chave "A" e Chave "B" , conforme **Art.5º** deste regulamento e, jogarão entre si em Turno e Returno, dentro de cada chave, com contagem de pontos ganhos, classificando-se para a 2ª. Fase (semifinais) os 1º e 2º colocados de cada chave.*

2ª.FASE – SEMIFINAIS

***Art.8º.** A 2ª. Fase (Semifinais), será disputada pelos clubes que obtiveram as 1as. 2as. Colocações, dentro de suas chaves (A e B), na 1ª. Fase (classificatória), que serão agrupados conforme abaixo e jogarão entre si, 02 (dois) jogos, um de ida e outro de volta, sendo mandantes dos jogos de volta (segunda partida), os clubes que obtiveram as duas primeiras colocações na Fase anterior (Classificatória).*

GRUPO "A" – 1º.colocado da Chave "A" x 2º.colocado de Chave "B"
GRUPO "B" – 1º.colocado da Chave "B" x 2º.colocado da Chave A"

***§ 1º.** – Será considerado vencedor do grupo o clube que, após o jogo de volta (segunda partida), obtiver o maior número de pontos ganhos.*

***§ 2º.** – Se, ao final do jogo de volta (segunda partida), os clubes terminarem a disputa empatados em número de pontos ganhos, será considerado vencedor do grupo, o clube que obtiver o maior saldo de gols, somente nos dois jogos válidos por esta fase.*

***§ 3º**. - Caso o clubes terminarem a disputa desta Fase empatados em pontos ganhos e também e saldo de gols, para decidir o vencedor do grupo haverá a disputa de pênaltis, na forma estabelecida nas Regras do Jogo de Futebol.*

3ª.FASE – FINAIS

***Art.9º.** A 3ª. Fase (Finais), será disputada pelos clubes que forem os vencedores dos grupos "A" e "B" da 2ª. Fase (Semifinais), que comporão o grupo "C" conforme abaixo, e jogarão entre si, 02 (dois) jogos, sendo um de ida e outro de volta. Será mandante do jogo de volta (segunda partida), o clube que obtiver a melhor colocação somente na 1ª. Fase (Classificatória).*

CamScanner

GRUPO "C" – vencedor do Grupo "A" 1ª Fase x vencedor do Grupo "B" da 1ª. Fase.

§ 1º. *– Será considerado vencedor do grupo o clube que, após o jogo de volta (segunda partida), obtiver o maior número de pontos ganhos.*

§ 2º. *– Se, ao final do jogo de volta (segunda partida), os clubes terminarem a disputa empatados em número de pontos ganhos, será considerado vencedor do grupo, o clube que obtiver o maior saldo de gols, somente nos dois jogos válidos por esta fase.*

§ 3º. *- Caso o clubes terminarem a disputa desta Fase empatados em pontos ganhos e também e saldo de gols, para decidir o vencedor do grupo haverá a disputa de pênaltis, na forma estabelecida nas Regras do Jogo de Futebol.*

Art.10º. - *A COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA/2025 – "TAÇA FAKINI",* ***terá início no dia 18 DE MAIO DE 2025****, com os jogos á partir das 15:00h em Estádios dos Clubes Mandantes conforme Tabela e terá seu término previsto para o dia* ***20 DE JULHO DE 2025****, no Estádio do Clube de melhor campanha na 1ª.Fase (Classificatória) em 2 (dois) jogos (IDA/VOLTA).*

Capítulo IV – Dos Critérios de Desempate

Art.11º. *– Ao final da 1ª. Fase (classificatória), se dois o mais clubes terminarem a disputa empatados em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido sucessivamente pelos seguintes índices técnicos:*

01. Maior número de vitórias;
02. Confronto direto, somente no caso de empate de 2(duas) equipes;
03. Menor número de gols sofridos;
04. Maior número de gols prós
05. Maior saldo de gols
06. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
07. Menor número de cartões amarelos recebidos;
08. Sorteio.

Art.12º.- *Será considerado o 3º. Colocado da Competição, a Equipe que tiver obtido a melhor classificação geral da Primeira Fase (classificatória) entre a duas equipes perdedoras da fase Semifinal.*

Capitulo V – Das Inscrições dos Clubes e de Atletas*.*

Art.13º *- O Departamento de Registros da LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD, deverá providenciar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FCF/2025 de seus Clubes Filiados para que possam estar aptos a participarem de Competições Federadas de suas Ligas e Estadual.*

§ 1º - Para iniciar a COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA/2025 – TAÇA FAKINI, os Clubes e Associações obrigatoriamente deverão inscrever para a primeira rodada da FASE CLASSIFICATÓRIA, bem como para as demais partidas das Fases seguintes do campeonato, no mínimo de 18 (dezoito) atletas.

§ 2º - Os Clubes e Associações poderão inscrever atletas Não Profissionais com idade de 16 (dezesseis) anos completos, desde que tenha toda documentação exigida pela FCF/CBF e as associações e clubes somente poderão utilizar em jogo 06 (seis) atletas com esta idade, obedecendo às leis desportivas.

§ 3º - É de inteira responsabilidade dos Clubes e sua Liga providenciar a Legalização das Inscrições de seus atletas para disputa da Competição e deverão seguir as exigências legais de Inscrições na CBF com os Preenchimentos das Fichas Legais da FCF/CBF.

§ 4º - O LIMITE MÁXIMO de Inscrições por cada Equipe para as disputas da COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA/2025 – TAÇA FAKINI, fica condicionada à de 30 (trinta) Atletas .

CamScanner

§ 5º. – A data final para inscrição de atletas na competição, será ao término da 3ª.(terceira) Rodada da 1ª Fase (Classificatória), até Sexta-feira que antecede o início da 4ª.(quarta) Rodada;

§ 6º - Somente terão condição de jogo os atletas que estiverem devidamente legalizados e Inscritos na Forma Legal, ou seja, estarem com seu nome divulgado no BID da CBF com Vinculo Ativo em seu Clube ou Liga.

§ 7º. - A Relação de Atletas Inscritos e Legalizados para os jogos de todas as Rodadas e Fases será publicada pela Coordenadora da Competição e serão enviadas as Ligas e aos Clubes a Relação de Atletas que estão aptos a participarem de cada jogo.

Capitulo VI – Da Arbitragem

***Art.14º** - Os Árbitros, Auxiliares e Delegados serão escalados pela Coordenação da Competição em Conjunto com o Diretor de árbitros da Liga Pomerodense de Desportos, sendo que todos devem ter o Escudo da FCF ou CBF e serão escalados em conformidade com disponibilidade de cada Arbitro ou Auxiliar.*

§ 1º. A Taxa de Arbitragem terá o custo de R$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais);
§ 2º. O valor da Taxa de Arbitragem deverá ser paga em espécie antes de inicar o jogo;
§ 3º. A ARBITRAGEM PARA JOGOS DA COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO E EM PARTIDAS DE EQUIPES QUE REPRESENTAM POMERODE EM CAMPEONATOS/COPAS REGIONAIS OU ESTADUAIS, SENDO FEDERADOS OU NÃO FEDERADOS, será subsidiada de acordo com o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2024, entre O MUNICÍPIO DE POMERODE, pessoa Jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER/SEEL (CONTRATANTE)e a LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD (CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado.
§ 4º. Fica o respectivo subsidio condicionado para os jogos das Equipes Filiadas a LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD, devidamente habilitadas com os ALVARÁS expedidos junto à FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL/FCF.

***Capitulo VII – Das Organizações das partidas**:*

***Art.15º -** Os Clubes e Associações que forem mandantes dos jogos deverão estar com seus campos devidamente habilitados para a prática do jogo em todos os requisitos exigidos pela legislação vigente.*

***Art.16º** - Cabe ao CLUBE MANDANTE proporcionar toda infraestrutura necessária para o bom desenvolvimento do jogo e o bem-estar dos torcedores e visitantes, sob pena de ser enquadrado e punido dentro das leis desportivas vigentes, para o Esporte Amador.*
***§ 1º -** Para a transferência de datas e horários de jogos somente serão aceitos por motivo de transmissão via TV, em caso de abertura de Campeonato, ou em comum acordo entre os dois clubes que farão o jogo com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, desde que o jogo não vá proporcionar algum tipo vantagem ou desvantagem de ambos e aos demais clubes.*
***§ 2º** - Os jogos correspondentes a última rodada da Fase de Classificação deverão ser realizados todos no mesmo horário (15:00 horas);*

***Art.17º**. A COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA/2025 – TAÇA FAKINI, estabelecerá que estejam sujeitas a suspensão do jogo aqueles que apresentarem na hora do jogo algum empecilho para que se realize e será relatado em súmula pelo Árbitro e Delegado.*
Paragrafo Único - Uma partida poderá ser suspensa ou interrompida quando ocorrerem os seguintes motivos que impeçam a sua realização ou continuação, ou seja:

CamScanner

I – Falta de garantia
II - Conflitos ou distúrbios em campo
III - Mau estado do gramado

***Art.18º**. - As partidas que vierem a ser suspensas por chuvas torrenciais ou estado impraticável do gramado ou por outros motivos de força maior, pode o Presidente da LIGA, suspender todas as rodadas ou qualquer jogo, até 03 (três) horas antes da sua realização. Após este período somente o árbitro poderá fazê-lo.*

***Art.19º**. - Nos casos previsto no Art. 13º § Único alíneas 1 e 2, a partida será suspensa, se após 30 (trinta) minutos de interrupção, não cessarem os motivos impeditivos o Arbitro deverá seguir as normas do C.B.J.D*

***Art.20º** .- Quando a partida for suspensa definitivamente por qualquer motivo previsto no Art. 13º § Único, alíneas 1 e 2 deste regulamento, observa-se o seguinte:*
1) Se o clube que houver dado a causa a sua interrupção era ganhador do jogo, será considerado perdedor pelo escore de (3x0). Se for perdedor, ser adversário será considerado vencedor, prevalecendo o placar no momento da suspensão.
2) Se a partida estiver empatada, o Clube que houver dado a causa á suspensão da mesma, será declarado perdedor pelo escore de 3x0.

***Art.21º.** - Caso não haja policiamento no jogo e houver motivos para a paralisação do mesmo, é de responsabilidade da Diretoria do Clube mandatário tomar as devidas providências necessárias para o reinicio do jogo dando GARANTIAS DE SEGURANÇA ao trio de Árbitros e Delegado. Fica determinado que qualquer Diretor que for ameaçar ou ofender o trio de Árbitros, Delegado ou Diretores das LIGAS, serão apenados conforme Capitulo VIII – Dos Atos Disciplinares § Único e sujeitos á interdição do campo.*

***Capitulo VIII – Dos Atos Disciplinares**:*

***§ Único: Ato Disciplinar** - O Atleta, Dirigente ou Comissão Técnica, que por ventura sejam causadores de TUMULTOS dentro e fora de campo, bem como Agredir Fisicamente quaisquer Árbitros, Mesários, Adversários ou Membros da Comissão Organizadora e Torcedores, será SUSPENSO automaticamente do Campeonato em vigor até que haja julgamento pela JJD e, caso seja julgada Procedente a Denuncia, o Atleta, Dirigente e Comissão Técnica serão ELIMINADOS pelo prazo de 24 (Vinte quatro) meses (02 anos), não podendo participar de nenhum Campeonato Oficial de qualquer Categoria, promovido pela LIGA.*

***Capitulo IX – Das súmulas**:*

***Art.22º**. - A COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA/2025 – TAÇA FAKINI, exigirá a obrigatoriedade dos Atletas e Comissão Técnica apresentarem junto ao Delegado do Jogo um Documento de Identificação Oficial com Foto (Carteira de Identidade, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho).*

***Art.23º.** - A Coordenação da Competição, enviará uma Relação de Atletas correspondente ao jogo a ser realizado com o nome de todos os atletas regularizados para o jogo e aptos para Jogar, mencionando na mesma se necessários, quais jogadores estão suspensos por cartão vermelho ou amarelo.*

***Art.24º**. - Ao Clube cabe á responsabilidade de mencionar na Relação de Atletas a numeração da camisa do atleta (não precisa ser em ordem crescente para iniciar jogo) e se atuará como titular (T) ou Reserva (R) que esteja apto para o jogo, pois será conferido pelo Delegado no ato da apresentação do Documento de Identificação.*

CamScanner

***Art.25º**. - O preenchimento da Sumula Oficial de jogo será de responsabilidade do ARBITRO que terá 24 (vinte quatro) horas para fazer seu relatório e mencionar todo o ocorrido na partida dentro do que rege a Legislação Desportiva, a mesma será feita através do Sistema de Sumula eletrônica, a qual estará disponível no site liga-pomerode.web.app, onde estarão disponíveis todas as Informações relativas ao jogo.*

Capitulo X – Dos jogos.

***Art.26º.-** Para a realização do jogo marcado os clubes serão responsáveis por:*

a) Obrigatoriamente ter seu campo devidamente marcado de forma correta e com boa visualização para inicio de jogo (Pintura com tinta, a cal está proibido) (Mandatário).

b) Apresentar ao arbitro 03 (três) Bolas Oficiais de Futebol de Campo em condições da realização da partida (Mandatário).

c) Os clubes poderão fazer, no máximo, 06 (seis) substituições de Atletas, em ate 03 (três) atos de substituição, não computadas as substituições eventualmente realizadas no intervalo do jogo.

d) Caso haja semelhança de uniforme, o Árbitro poderá solicitar ao mandatário do jogo, a troca do mesmo.

e) Todos os atletas que estarão no jogo deverão estar OBRIGATÓRIAMENTE usando Caneleiras, e não poderão estar usando nenhum tipo de ornamentos (Brinco, Colar, pulseiras, piercing, etc).

f) Poderão entrar em campo na hora do jogo, 23 (vinte e três) atletas relacionados e 3(três)integrantes da comissão Técnica relacionada sendo, Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista, devidamente relacionados na Relação do jogo.

g) Todos os portões que existirem no campo deverão estar obrigatoriamente trancados quando iniciar o jogo, cabendo ao Delegado ficar com a chave do portão principal de entrada ao campo. Somente o Delegado poderá abrir o portão para saída ou entrada de atletas ou dirigentes que estão relacionados para tanto (Mandatário e Visitante).

h) Se um ou mais clubes desistirem do campeonato, os resultados dos jogos anteriores serão mantidos inalterados.

i) Clubes que jogariam com os desistentes vencerão por Wx0, com a inclusão de 03 (três) gols.

j) O clube desistente ficará afastado de qualquer Campeonato promovido pela Liga de Origem por um período de 02 (Dois) anos.

k) Obrigatóriamente compete aos clubes mandantes, providênçiar para até antes do início dos jogos, dois (2) maqueiros e quatro(4) gandulas.

Capitulo XI – Da segurança do Estádio do Mandatário

***Art.27º. - Para garantir a segurança do evento futebolístico, os clubes mandantes ter**ão que providenciar o policiamento fardado, através de requerimento dirigido ao Comandante local da Policia Militar de Santa Catarina (PMSC), devidamente protocolado. Em caso a PMSC não disponibilizar o policiamento, os clubes terão que providenciar a contratação de no mínimo, 2 (dois) seguranças privadas, por intermédio de empresa de segurança devidamente registrada na Policia Federal (PF), conforme prevê o disposto no art.20, da Lei nº.7.102/83, e no art.32, do Decreto nº.89.056/83, competindo ao Delegado do jogo verificar se a empresa está registrada na PF, o clube que contratar empresa de segurança, também terá que comprovar ao Delegado do jogo que protocolou a solicitação de policiamento à PMSC.*

***§ 1º**.. Caso os policiais ou seguranças privadas não compareçam ao local da partida ou vierem a se ausentar antes do seu término, a partida será suspensa e o clube mandante ficará sujeito às penas das sanções do art.203 do CBJD.*

***§ 2º** - O Clube Mandante deverá apresentar ao DELEGADO do Jogo 02 (Dois) Seguranças de Empresa Privada Especializada para os jogos da Primeira Fase (Classificação) e 04 (Quatro) Seguranças para os jogos da FINAL (Volta).*

CamScanner

§ 3º *- Não será permitida a venda de bebidas, principalmente alcoólicas que não estejam acondicionadas em copos plásticos, não sendo permitido o uso de garrafas ou copos de vidro, e o mesmo acontecendo com as latinhas, conforme determinação da POLÍCIA MILITAR.*

§ Único*:- A associação que não observar a proibição contida deste artigo, fica automaticamente desligada do campeonato.*

Capitulo XII – Das disposições gerais e finais*.*

Art.28º. *- A Regulamentação Geral da Competição está inserida no Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol –FCF, ficando as Associações e Clubes disputantes desta Copa Pomerode de Futebol Masculino Adulto Federada/2025 – TAÇA FAKINI, obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido Código, sob pena das sanções previstas na legislação desportiva vigente.*

Art.29º. *- Todas as despesas decorrentes do Campeonato a que se referem aos clubes como, Taxas de Registros de Atletas, Taxas de Arbitragem, Transporte, cuidados Médicos, Medicamentos, Seguranças ou ajuda de custo será de responsabilidade das Associações e Clubes.*

Art.30º*. - A Coordenação em conjunto com a LIGA POMERODENSE DE DESPOTOS expedirá os devidos Atos e Resoluções ADMINISTRATIVAS para a boa e fiel execução do presente regulamento.*

Art.31º*. - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela COMISSÃO DISCIPLINAR , devidamente homologado pelo TJD/SC, revogadas as disposições em contrario.*

Paragrafo Único *- As associações ficam vedadas, para resolver suas divergências desportivas, de se valer de qualquer instância do poder judiciário, devendo valer-se para estes fins exclusivamente das instâncias de Justiça Desportiva.*

Art.32º*. - Este regulamento devidamentre aprovado pelo Conselho Técnico das Associações e Clubes de Futebol Não Profissional da Copa Pomerode de Futebol Masculino Adulto Federada/2025 – TAÇA FAKINI, entra em vigor após ser Homologado pela Liga Pomerodense de desportos e Federação Catarinense de Futebol/FCF.*

Paragrafo Único *: - Depois de aprovado pelas Associações e clubes e ser homologado pela LPD e FCF, este regulamento em hipótese alguma sofrerá mudança, mesmo que os clubes optarem por elas.*

Art.33º. *- A Coordenação da Competição será responsável pela publicação das Tabelas dos Jogos, da Arbitragem, Cartões, Punições e Julgamentos deferidos pela Junta de Justiça Desportiva - JJD a todos os interessados.*

Art.34º*. - Os critérios de pontuação serão os seguintes:*

a) VITÓRIA = 03 Pontos
b) EMPATE = 01 Ponto
c) DERROTA = 00 pontos

Art.35º. *- A taxa de protesto será de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) e a revisão de protesto será de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e deverá ser depositada na conta da LPD, antes de entrar com os referidos protestos.*

Art.36º. *- Todos os atos e infrações disciplinares serão processados e julgado pela COMISSÃO DISCIPLINAR/CD, homologado pelo TJD/SC sempre que houver necessidade.*

CamScanner

Art.37º. *- Os cartões amarelos serão ZERADOS após o ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) com os seguintes critérios:*

a) O Atleta que estiver com 2 (Dois) Cartões Amarelos e ficar com os mesmos no ao final do Ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) será automaticamente zerado.

b) O Atleta que levar o 3º Cartão Amarelo no ultimo jogo da 1ª Fase (Classificação) deverá cumprir o jogo de suspensão caso o seu clube seja o classificado para a próxima fase (final).

c) O Atleta que estiver cumprindo suspensão pelo JJD deverá cumprir sua pena por completo, independente da Fase.

§ 1º - Os Atletas ou Dirigentes que forem apenados pela Junta de Justiça Desportiva , caso não cumprem dentro da Competição vigente, deverão cumpri-las em Competições Federadas pela Liga de Origem.

d) O atleta que levar Cartão Vermelho no ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) deverá cumprir seu jogo de punição, sendo os Cartões Vermelhos não serão zerados em nenhuma Fase.

Art.38º*. - No decorrer da competição não será permitido à transferência de atletas que já participaram do Campeonato em exercício.*

Art.39º*. – Será obrigatória a apresentação das equipes em campo, com antecedência mínima de 10 minutos do início da partida, com o objetivo de se perfilarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece a Lei Estadual nº.16.078, de 31 de julho de 2013.*

Art.40º. *- Este regulamento com seus anexos foram aprovados e assinados pelo Presidente da Liga Pomerodense de Desportos e pelos Diretores das Associações e Clubes participantes da COPA POMERODE DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO FEDERADA/2025 – TAÇA FAKINI.*

Capitulo XIII – Da Premiação*.*

Art.41º*. Às Equipes serão entregues à premiação conforme segue:-*

- *CAMPEÃO :- TROFÉU + 30 MEDALHAS DE OURO;*
- *VICE-CAMPEÃO ;- TROFÉU + 30 MEDALHAS DE PRATA;*
- *3º. COLOCADO :- TROFÉU + 30 MEDALHAS DE BRONZE*
- *ARTILHEIRO :-TROFÉU AO ARTILHEIRO;*
- *DEFESA MENOS VAZADA :- TROFÉU À DEFESA MENOS VAZADA.*

POMERODE, 18 DE MAIO DE 2025

ADEMAR RAMTHUN ***CÉLIO SCHLINGMANN***

"A LIGA POMERODENSE É ESPORTE, É VIDA E SAÚDE. ESTAMOS PAZENDO A NOSSA PARTE. ASSOCIE-SE."

CamScanner

CamScanner